



## Sumário

Presidência da República .....	1
Ministério da Agricultura e Pecuária .....	2
Ministério das Cidades .....	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	6
Ministério das Comunicações .....	8
Ministério da Cultura .....	9
Ministério da Defesa .....	9
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar .....	24
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome .....	39
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços .....	40
Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania .....	40
Ministério da Educação .....	42
Ministério do Esporte .....	103
Ministério da Fazenda .....	103
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos .....	110
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional .....	110
Ministério da Justiça e Segurança Pública .....	112
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima .....	126
Ministério de Minas e Energia .....	139
Ministério da Pesca e Aquicultura .....	141
Ministério do Planejamento e Orçamento .....	141
Ministério de Portos e Aeroportos .....	141
Ministério dos Povos Indígenas .....	143
Ministério da Previdência Social .....	143
Ministério das Relações Exteriores .....	144
Ministério da Saúde .....	144
Ministério do Trabalho e Emprego .....	152
Ministério dos Transportes .....	152
Banco Central do Brasil .....	156
Conselho Nacional do Ministério Público .....	157
Ministério Público da União .....	157
Tribunal de Contas da União .....	158
Defensoria Pública da União .....	159
Poder Legislativo .....	159
Poder Judiciário .....	159
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	184
Ineditoriais .....	196

.....Esta edição é composta de 277 páginas .....

## Presidência da República

### CASA CIVIL

#### SECRETARIA EXECUTIVA

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 2/2024

Processo nº: 00133.001250/2023-56; Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09 e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES AMBIENTALISTAS DA ESTRUTURAL - AMBIENTE, CNPJ nº 04.096.838/0001-81; Objeto: Coleta dos resíduos recicláveis e/ou reutilizáveis descartados pela Presidência da República e órgãos a ela vinculados, para fins de reciclagem e ou reutilizaçãodos. Vigência: 26/07/2024 a 26/01/2025. Data de Assinatura: 26/07/2024.

### INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 243001

Número do Contrato: 3/2023.  
Nº Processo: 00100.000330/2023-71.  
Contratante: INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO ITI. Contratado: 57.142.978/0001-05 - BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA. Objeto: Reajustar os preços do contrato 03/2023, calculado entre o período de 18/06/2023 a 18/05/2024 para os itens 7 e 8 do referido contrato, perfazendo o montante de R\$ 1.256.153,01 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e um centavo) que corresponde ao percentual de 3,76% de reajuste. Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.210.633,20. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

### AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 110120

Número do Contrato: 566/2022.  
Nº Processo: 00091.004961/2022-35.  
Pregão. Nº 29/2022. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 04.365.758/0001-84 - PRIME CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuar os valores, com base na CCT 2024/2024, nº de registro no MTE PB000144/2024, registrada em 06/05/2024, com vigência a partir de 01/01/2024 a 31/12/2024 e data base 01º de janeiro e a publicação do Decreto Municipal nº 10.551, de 26/01/2024, que alterou a tarifa de transportes; Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 27/07/2024 a 26/01/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666 de 1993. Vigência: 27/07/2024 a 26/01/2025. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 23.836,80. Data de Assinatura: 26/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2024).

#### EDITAL Nº 96 - ABIN, DE 25 DE JULHO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna pública a exclusão, durante a fase de Investigação Social, na forma do art. 10, § 2º, III da Instrução Normativa nº 007 ABIN/GSI/PR, de 28 de dezembro de 2017, do candidato inscrito sob o código identificador F04434206370, do concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas nos cargos de Oficial de Inteligência, Oficial Técnico de Inteligência e de Agente de Inteligência, integrantes do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência.

1. O candidato constante do caput deste edital deverá ser presencialmente notificado da Ata de Julgamento da Subcomissão de Investigação Social.

GIOVANNA PIERRE ISNARD  
Diretora  
Substituta

#### EDITAL Nº 97 - ABIN, DE 25 DE JULHO DE 2024

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE OFICIAL DE INTELIGÊNCIA, DE OFICIAL TÉCNICO DE INTELIGÊNCIA E DE AGENTE DE INTELIGÊNCIA

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA torna públicos o resultado final na investigação social e funcional, o resultado final no Curso de Formação em Inteligência (CFI) - quinta turma e o resultado final no concurso público, somente para o cargo de Agente de Inteligência, integrante do Plano de Carreiras e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

Torna público, por fim, que o candidato deverá acessar a página do evento, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin\\_17](http://www.cebraspe.org.br/concursos/abin_17), para ter conhecimento de seu código identificador.

1 DO RESULTADO FINAL NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL  
1.1 Relação final dos candidatos indicados na investigação social e funcional, na seguinte ordem: cargo e código identificador.

1.1.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
0c93d50c6a45 / 384822fcc4a7 / 7e5a62fad3d8 / 8f058adb73ad / E827d12e24ad.  
1.1.1.1 Relação final dos candidatos negros indicados na investigação social e funcional.

44a73378095d / 642e48986775 / 9942f5497a24.

2 DO RESULTADO FINAL NO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTELIGÊNCIA  
2.1 Resultado final no CFI, na seguinte ordem: cargo, código identificador e nota final no CFI.

2.1.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
0c93d50c6a45, 96.67 / 384822fcc4a7, 98.33 / 7e5a62fad3d8, 98.33 / 8f058adb73ad, 98.33 / E827d12e24ad, 98.33.

2.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no CFI na seguinte ordem: código identificador e nota final no CFI.

44a73378095d, 91.67 / 642e48986775, 98.33 / 9942f5497a24, 95.00.

3 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO  
3.1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, código identificador em ordem de classificação final no concurso público, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

3.1.1 CARGO 3: AGENTE DE INTELIGÊNCIA  
384822fcc4a7, 200.81, 1 / E827d12e24ad, 200.76, 2 / 7e5a62fad3d8, 199.51, 3 / 8f058adb73ad, 199.45, 4 / 0c93d50c6a45, 198.34, 5.

3.1.1.1 Resultado final dos candidatos negros no concurso público na seguinte ordem: código identificador em ordem de classificação final no concurso público, nota final no concurso público e classificação final no concurso público.

642e48986775, 183.49, 1 / 44a73378095d, 176.88, 2 / 9942f5497a24, 175.36, 3.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final no concurso público dos candidatos de que trata este edital fica devidamente homologado nesta data pela ABIN.

GIOVANNA PIERRE ISNARD  
Diretora  
Substituta

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### CONSELHO SUPERIOR

#### EDITAL CEA/AGU Nº 2, DE 25 DE JULHO DE 2024

A COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA, constituída pela Portaria AGU nº 127, de 15 de abril de 2020, no uso das suas competências e considerando o decidido na 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 25 de julho de 2024, resolve:

1. O EDITAL CEA/AGU Nº 1, de 13 de junho de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

1.1 A votação para eleição dos representantes das carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil no Conselho Superior da Advocacia-Geral da União será realizada nos dias 05 e 06 de agosto do corrente ano.

[...]

3. DA VOTAÇÃO

[...]

3.3.1 Os eleitores poderão votar de 8h do dia 05 de agosto até às 18h do dia 06 de agosto de 2024, exclusivamente por meio do sistema informatizado de votação.

[...]

3.4 Finalizada a votação, o Departamento de Tecnologia da Informação encaminhará à Comissão Eleitoral e Apuradora, até as 11h do dia 07 de agosto de 2024, a lista de todos os eleitores que votaram em cada carreira e a contabilização de votos para cada chapa inscrita e de votos em branco.

4. DA APURAÇÃO E DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A Comissão Eleitoral e Apuradora, após o recebimento da lista e a contabilização de votos, de que trata o subitem 3.4, reunir-se-á em sessão pública, às 15h do dia 07 de agosto de 2024, para homologar ou retificar a apuração dos votos realizada pelo sistema informatizado de votação e proclamar o resultado da eleição.

[...]

2. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL CEA/AGU Nº 1, de 13 de junho de 2024.

TAHIANA VIVIANE VIEIRA  
Secretária-Geral Adjunta de Consultoria  
Presidente da Comissão Eleitoral e Apuradora  
Substituta

HERÁCLIO MENDES DE CAMARGO NETO  
Corregedor-Geral da Advocacia da União  
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

PAULO RONALDO CEO DE CARVALHO  
Coordenador da Comissão Técnica do Conselho Superior  
Membro da Comissão Eleitoral e Apuradora

